

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
OUTUBRO DE 2021

RR SHOES COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE CALÇADOS EIRELI
RABELO COMÉRCIO DE CALÇADOS, BOLSAS E ACESSÓRIOS LTDA.

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5001368-98.2020.8.21.0065
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5000903-89.2020.8.21.0065
1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS
JUIZ: DR. FELIPE ROBERTO PALOPOLI



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
GERMANO VON SALTIEL
Profissionais responsáveis

atendimento@vonsaltiel.com.br
www.vonsaltiel.com.br

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| Glossário | 02 |
| 01 Considerações Iniciais | 05 |
| 02 Estrutura do Passivo - Art. 52, §1º, LREF | 09 |
| 03 Estrutura do Passivo - Art. 7, §2º, LREF | 11 |
| 04 Cronograma e Acompanhamento Processual | 13 |
| 05 Resumo das Atividades Realizadas pela Administração Judicial | 15 |
| 06 Informações Operacionais Econômico-Financeiras | 17 |
| 06.1 RR SHOES | 20 |
| 06.2 RABELO | 27 |
| 07 Plano de Recuperação Judicial | 31 |
| 08 Assembleia-Geral de Credores | 37 |
| 09 Considerações Finais | 39 |
| 10 Anexos | 41 |



GLOSSÁRIO

- AGC - Assembleia-Geral de Credores
- AJ - Administradora Judicial
- AH - Análise Horizontal
- AV - Análise Vertical
- BP - Balanço Patrimonial
- DRE - Demonstração do Resultado do Exercício
- EBITDA - É a sigla em inglês para *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*. Em português, “Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”
- LREF - Lei 11.101/2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
- PL - Patrimônio Líquido
- PRJ - Plano de Recuperação Judicial
- Recuperandas - RR Shoes Comércio e Fabricação de Calçados EIRELI (RR SHOES) e Rabelo Comércio de Calçados, Bolsas e Acessórios Ltda. (RABELO)
- RJ - Recuperação Judicial
- RMA - Relatório Mensal de Atividades



01 | *CONSIDERAÇÕES INICIAIS*

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LREF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; [\(Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020\)](#)

As informações apresentadas nos relatórios serão sempre baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas recuperandas, sob as penas do art. 171 da LREF. Tais informações, todavia, não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, com bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. *Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005*/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelos devedores. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações das devedoras.

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial das empresas **RR SHOES COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE CALÇADOS EIRELI e RABELO COMÉRCIO DE CALÇADOS, BOLSAS E ACESSÓRIOS LTDA.**, ofertando ao Juiz, Ministério Público, credores e demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **outubro de 2021**.

Descrição das recuperandas

A **RR SHOES**, constituída em 2007, iniciou suas atividades comprando e vendendo estoques de calçados acabados por terceiros, vindo a iniciar a fabricação própria em 2009. Com o crescimento do negócio, foram abertas filiais e, no ano de 2015, foram adquiridos os direitos de uso da marca Via Uno, em leilão judicial. A aquisição ocorreu por empresa que acabou sendo incorporada, posteriormente, pela RR SHOES. Atualmente, a RR SHOES conta com 6 (seis) filiais no Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Espírito Santo.

- **Filial n.º 04**, na Rua 10 Sul, n.º 88, Bairro Centro, na cidade de **Teutônia/RS**, CEP: 95.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.741.899/0015-00, com NIRE n.º 43901839715;
- **Filial n.º 05**, na Av. Talma Rodrigues Ribeiro, n.º 1781, Galpão 04, CIVIT II, na cidade de **Serra/ES**, CEP: 29168-089, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.741.899/0017-72, com NIRE n.º 32900511121;
- **Filial n.º 14**, na Coronel Marcos Konder, n.º 1024, sala 13 V, Bairro Centro, na cidade de **Itajaí/SC**, CEP: 88.301-302, destinada à exploração das atividades de comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios (CNAE 4642-7/01), comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (CNAE 4642-7/01) e comércio atacadista de calçados (CNAE 4643-5/01).

Já a **RABELO** conta com filial única, na cidade de Serra/ES:

- **Filial n.º 01**, na Av. Talma Rodrigues Ribeiro, n.º 1781, Galpão 04, CIVIT II, na cidade de **Serra/ES**, CEP: 29168-089, inscrita no CNPJ/MF n.º 19.151.601/0002-04, com NIRE n.º 32900523049.

- **Filial n.º 01**, na Av. 1 Leste, n.º 1838, Bairro Centro Administrativo, na cidade de **Teutônia/RS**, CEP: 95.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.741.899/0002-96, com NIRE n.º 43901744480;
- **Filial n.º 02**, na Rua João Pedroso Luz, n.º 1412, Bairro Várzea, na cidade de **Santo Antônio da Patrulha/RS**, CEP: 95.500-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.741.899/0004-58, com NIRE n.º 43901752539;
- **Filial n.º 03**, na Rua Leopoldo Fofonka, n.º 5355, localidade de Rio dos Sinos, na cidade de **Caraá/RS**, CEP: 95.515-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.741.899/0012-68, com NIRE n.º 43901824114;

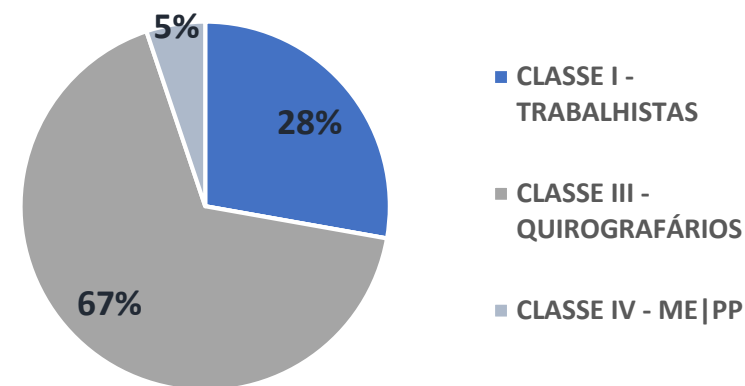


*02 | ESTRUTURA DO PASSIVO -
ART. 52, §1º, LREF*

02 | ESTRUTURA DO PASSIVO | RELAÇÃO DE CREDORES ART. 52, §1º, LREF

Credores sujeitos à recuperação judicial - relação apresentada pela RR SHOES e RABELO*, consolidada

| CLASSES | Nº DE CREDORES | | VALOR (R\$) | |
|-----------------------------|----------------|---------------|----------------------|---------------|
| CLASSE I - TRABALHISTAS | 963 | 78,8% | R\$11.067.385 | 27,8% |
| CLASSE II - GARANTIA REAL | 0 | 0,0% | R\$0 | 0,0% |
| CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS | 113 | 9,2% | R\$26.702.775 | 67,0% |
| CLASSE IV - ME PP | 146 | 11,9% | R\$2.055.286 | 5,2% |
| TOTAL | 1222 | 100,0% | R\$39.825.445 | 100,0% |



| CLASSES | PRINCIPAIS CREDORES | VALOR | % SOBRE O PASSIVO SUJEITO A RJ |
|-------------------------------|--|----------------------|--------------------------------|
| CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS | BANCO DAYCOVAL S/A | R\$8.848.865 | 22,22% |
| CLASSE II - GARANTIA REAL | BANCO SAFRA S.A. | R\$7.617.108 | 19,13% |
| CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS | BANCO DO BRASIL S.A | R\$1.841.531 | 4,62% |
| CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS | BANCO SOFISA S.A | R\$1.311.200 | 3,29% |
| CLASSE II - GARANTIA REAL | BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A | R\$1.177.520 | 2,96% |
| TOTAL - TOP 5 CREDORES | | R\$20.796.223 | 52,22% |

* O presente resumo apresenta diferenças em relação à listagem inicial de credores da **Classe I (Trabalhistas)**, uma vez que foram efetivados pagamentos de parte dos créditos (com a devida autorização judicial), anteriores ao pedido de recuperação judicial, os quais não estavam devidamente contabilizados quando do ajuizamento da demanda.



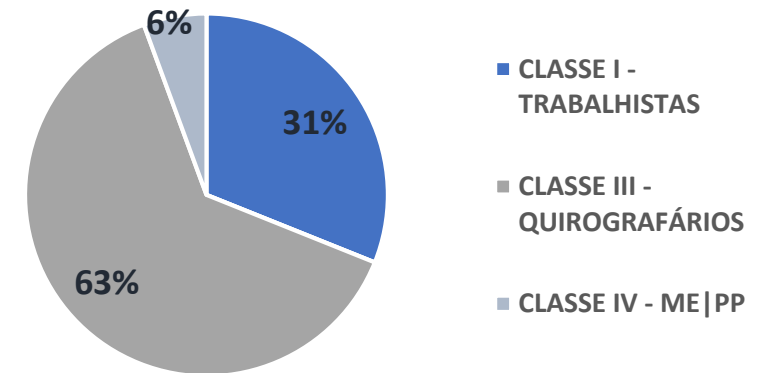
*03 | ESTRUTURA DO PASSIVO -
ART. 7, §2º, LREF*



03 | ESTRUTURA DO PASSIVO | RELAÇÃO DE CREDORES ART. 7, §2º, LREF

Credores sujeitos à recuperação judicial - relação apresentada pela RR SHOES e RABELO, consolidada

| CLASSES | Nº DE CREDORES | | VALOR (R\$) | |
|-----------------------------|----------------|---------------|----------------------|---------------|
| CLASSE I - TRABALHISTAS | 966 | 80,2% | R\$11.042.142 | 31,1% |
| CLASSE II - GARANTIA REAL | 0 | 0,0% | R\$0 | 0,0% |
| CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS | 107 | 8,9% | R\$22.495.947 | 63,3% |
| CLASSE IV - ME PP | 131 | 10,9% | R\$1.994.977 | 5,6% |
| TOTAL | 1204 | 100,0% | R\$35.533.066 | 100,0% |



| CLASSES | PRINCIPAIS CREDORES | VALOR | % SOBRE O PASSIVO SUJEITO A RJ |
|-------------------------------|---|----------------------|--------------------------------|
| CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS | BANCO DAYCOVAL S/A | R\$8.848.865 | 24,90% |
| CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS | BANCO SAFRA S.A. | R\$7.505.482 | 21,12% |
| CLASSE I - TRABALHISTAS | SUCESSÃO DE CLAUDIO AZAMBUJA | R\$2.000.000 | 5,63% |
| CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS | ITAÚ UNIBANCO | R\$650.753 | 1,83% |
| CLASSE I - TRABALHISTAS | FLOCKE HACK & MILANI ADVOGADOS ASSOCIADOS | R\$619.761 | 1,74% |
| TOTAL - TOP 5 CREDORES | | R\$19.624.861 | 55,23% |



*04 | CRONOGRAMA E
ACOMPANHAMENTO
PROCESSUAL*

04 | CRONOGRAMA E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

Cronograma processual

■ Evento Ocorrido ■ Evento Não Ocorrido





*05 | RESUMO DAS
ATIVIDADES REALIZADAS PELA
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL*



Resumo das Atividades de competência da AJ

Atendimento e prestação de informações a credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades das recuperandas;

Vistoria à sede das recuperandas, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à 1ª Vara Judicial da Comarca de Santo Antônio da Patrulha/RS.



*06 | INFORMAÇÕES
OPERACIONAIS |
ECONÔMICO-FINANCEIRAS*

Informações operacionais

Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais das recuperandas mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação das empresas.

De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas informações pertinentes ao exercício consolidado de 2020 e outubro de 2021, de forma a contextualizar os esforços de gestão que vêm sendo empreendidos e refletidos na reestruturação dos negócios.

A Administração Judicial, com o escopo de trazer transparência ao processo de recuperação judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e demais interessados os principais documentos do presente processo.

A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox (<https://www.dropbox.com/sh/n196iw9h37pbr5l/AACoGjS4kSiQr7l8LZFhH8KMa?dl=0>) ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

Interpretação dos Indicadores

Índices de Liquidez

| | |
|--|--|
| Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo. | $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ |
| Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante. | $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$ |
| Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo. | $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$ |

Índices de Endividamento

| | |
|---|---|
| Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais. | $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$ |
| Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações. | $\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$ |

Índices de Lucratividade

| | |
|---|---|
| Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor. | $\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$ |
| Margem EBITDA: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente os custos e despesas operacionais. Quanto maior, melhor. | $\frac{\text{Lucro Operacional}}{\text{Receita Líquida}}$ |
| Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor. | $\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$ |



*06.1 | RR SHOES COMÉRCIO E
FABRICAÇÃO DE CALÇADOS
EIRELI*

Balança Patrimonial Sintético | 2020, Janeiro a Outubro/2021 - ATIVO

| BALANÇO PATRIMONIAL | Valores em R\$ | | | | | | | | | | Análise Vertical (AV) | Análise Horizontal (AH) |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------|
| | jan/21 | fev/21 | mar/21 | abr/21 | mai/21 | jun/21 | jul/21 | ago/21 | set/21 | out/21 | out/21 | set-out/21 |
| ATIVO | 94.517.553 | 94.464.344 | 97.231.694 | 99.007.538 | 98.284.496 | 97.583.274 | 99.607.967 | 104.910.740 | 110.958.082 | 116.016.238 | 100,0% | 4,6% |
| - Ativo Circulante | 73.590.615 | 73.535.802 | 76.311.970 | 78.147.363 | 78.163.935 | 77.500.447 | 79.569.199 | 84.934.671 | 91.054.862 | 96.159.953 | 82,9% | 5,6% |
| - Caixa e Equivalentes | 8.170.273 | 6.953.752 | 6.611.056 | 6.472.835 | 7.104.341 | 7.914.597 | 6.772.191 | 6.542.046 | 7.269.868 | 5.922.519 | 5,1% | -18,5% |
| - Contas a Receber | 34.858.529 | 35.055.415 | 38.759.001 | 41.923.415 | 42.319.833 | 41.043.862 | 42.993.233 | 47.602.272 | 53.125.357 | 60.579.360 | 52,2% | 14,0% |
| - Outros Créditos | 1.014.291 | 1.016.566 | 1.154.148 | 972.012 | 1.920.291 | 1.968.544 | 2.169.912 | 2.268.161 | 2.353.198 | 2.044.162 | 1,8% | -13,1% |
| - Adiantamentos e Antecipações | 478.126 | 463.322 | 657.863 | 779.945 | 1.179.638 | 1.165.117 | 1.400.575 | 1.410.232 | 1.481.272 | 1.381.080 | 1,2% | -6,8% |
| - Impostos a Recuperar | 536.165 | 553.245 | 496.285 | 192.066 | 740.652 | 803.427 | 769.337 | 857.929 | 871.927 | 663.081 | 0,6% | -24,0% |
| - Estoques | 29.547.522 | 30.510.069 | 29.787.764 | 28.779.102 | 26.819.471 | 26.573.444 | 27.633.862 | 28.522.192 | 28.306.439 | 27.613.913 | 23,8% | -2,4% |
| - Ativo Não-Circulante | 20.926.938 | 20.928.542 | 20.919.724 | 20.860.175 | 20.120.561 | 20.082.827 | 20.038.768 | 19.976.069 | 19.903.220 | 19.856.284 | 17,1% | -0,2% |
| - Ativo Realizável LP | 140.082 | 140.082 | 140.082 | 140.082 | 140.082 | 140.082 | 140.082 | 140.082 | 140.082 | 140.082 | 0,1% | 0,0% |
| - Depósitos Judiciais | 140.082 | 140.082 | 140.082 | 140.082 | 140.082 | 140.082 | 140.082 | 140.082 | 140.082 | 140.082 | 0,1% | 0,0% |
| - Ativo Permanente | 20.786.856 | 20.788.459 | 20.779.642 | 20.720.093 | 19.980.478 | 19.942.745 | 19.898.686 | 19.835.987 | 19.763.138 | 19.716.202 | 17,0% | -0,2% |
| - Investimentos | 2.510.881 | 2.510.881 | 2.510.881 | 2.510.881 | 2.510.881 | 2.510.881 | 2.510.881 | 2.510.881 | 2.510.881 | 2.510.881 | 2,2% | 0,0% |
| - Imobilizado | 13.200.815 | 13.205.209 | 13.199.181 | 13.137.095 | 12.399.927 | 12.364.640 | 12.323.028 | 12.262.776 | 12.178.034 | 12.133.788 | 10,5% | -0,4% |
| - Intangível | 5.075.160 | 5.072.370 | 5.069.580 | 5.072.117 | 5.069.670 | 5.067.224 | 5.064.777 | 5.062.330 | 5.074.222 | 5.071.533 | 4,4% | -0,1% |

Análise | Ativo



Em relação às contas de **ativo** da recuperanda, a maior parcela se encontra em nível **circulante** (82,9% do total). Destacam-se, a seguir, as principais variações entre setembro e outubro de 2021:

- A rubrica **Contas a Receber**, composta por créditos com clientes, apresentou aumento em outubro, cerca de R\$ 7,5 milhões, perfazendo saldo de R\$ 60.579.359,55. Já a conta **Caixa e Equivalentes** apresentou uma diminuição de 18,5%, totalizando R\$ 5.922.518,64 neste último mês. A conta **Estoques** também apresentou redução, cerca de -2,4%, totalizando aproximadamente R\$ 27,6 milhões neste último mês.
- Em nível **não circulante**, há maior concentração em Imobilizado (R\$ 12,1 milhões), Intangível (R\$ 5,1 milhões, valor composto principalmente pela propriedade da marca Via Uno) e Investimentos (R\$ 2,5 milhões, referente à inversão em imóvel localizado em São Paulo).

Balança Patrimonial Sintético | 2020, Janeiro a Outubro/2021 - PASSIVO

| BALANÇO PATRIMONIAL | Valores em R\$ | | | | | | | | | | Análise Vertical (AV) | Análise Horizontal (AH) |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------|
| | jan/21 | fev/21 | mar/21 | abr/21 | mai/21 | jun/21 | jul/21 | ago/21 | set/21 | out/21 | set/21 | ago-set/21 |
| PASSIVO | 95.749.032 | 98.932.998 | 99.644.990 | 104.506.346 | 107.106.874 | 109.696.056 | 110.522.876 | 115.079.465 | 123.057.145 | 127.063.487 | 100,0% | 6,9% |
| - Passivo Circulante | 70.488.283 | 73.943.556 | 75.709.019 | 80.921.917 | 80.980.940 | 80.633.307 | 81.669.331 | 87.086.891 | 95.213.233 | 99.368.252 | 77,4% | 9,3% |
| - Duplicatas a Pagar Fornecedores | 11.749.317 | 11.848.951 | 10.868.198 | 10.979.446 | 11.141.129 | 11.237.839 | 12.065.167 | 12.333.674 | 13.067.200 | 13.709.437 | 10,6% | 5,9% |
| - Impostos e Obrigações a Recolher | 9.187.989 | 9.349.801 | 11.601.068 | 14.776.131 | 14.969.313 | 16.162.204 | 16.597.468 | 17.244.864 | 18.412.866 | 18.863.700 | 15,0% | 6,8% |
| - Obrigações Sociais a Recolher | 4.335.515 | 4.302.548 | 5.384.199 | 7.306.947 | 5.786.096 | 5.970.349 | 6.266.887 | 6.466.223 | 7.049.677 | 7.287.428 | 5,7% | 9,0% |
| - Salários/Rescisões a Pagar | 5.215.385 | 4.966.423 | 5.002.751 | 4.767.095 | 4.450.997 | 3.764.391 | 3.411.280 | 3.462.771 | 3.580.252 | 3.498.266 | 2,9% | 3,4% |
| - Provisões | 1.293.197 | 3.018.922 | 3.360.428 | 3.556.529 | 3.862.071 | 4.116.753 | 3.008.033 | 2.946.038 | 3.465.036 | 3.706.767 | 2,8% | 17,6% |
| - Adiantamentos de Clientes | 282.996 | 393.439 | 452.956 | 367.266 | 438.884 | 611.948 | 363.147 | 462.647 | 680.157 | 364.328 | 0,6% | 47,0% |
| - Instituições Financeiras Empréstimos | 33.764.571 | 35.374.955 | 35.744.735 | 36.285.804 | 37.142.741 | 35.591.197 | 36.359.025 | 39.055.938 | 43.872.634 | 46.649.106 | 35,7% | 12,3% |
| - Parcelamentos de Obrigações Tributárias | 1.973.406 | 2.072.430 | 513.552 | 99.242 | 455.283 | 455.283 | 455.283 | 455.283 | 455.283 | 455.283 | 0,4% | 0,0% |
| - Outras Obrigações | 2.685.908 | 2.616.087 | 2.781.133 | 2.783.458 | 2.734.426 | 2.723.344 | 3.143.039 | 4.659.452 | 4.630.128 | 4.833.936 | 3,8% | -0,6% |
| - Passivo Não-Circulante | 25.017.033 | 24.745.726 | 23.692.255 | 23.340.713 | 25.882.218 | 28.819.033 | 28.609.830 | 27.748.858 | 27.600.197 | 27.451.518 | 22,4% | -0,5% |
| - Instituições Financeiras | 23.257.058 | 23.061.529 | 22.793.305 | 22.600.152 | 23.597.045 | 26.575.249 | 26.407.435 | 25.587.853 | 25.480.581 | 25.373.292 | 20,7% | -0,4% |
| - Parcelamentos de Obrigações Tributárias | 1.659.975 | 1.584.196 | 798.950 | 640.561 | 2.185.173 | 2.143.784 | 2.102.394 | 2.061.005 | 2.019.616 | 1.978.227 | 1,6% | -2,0% |
| - Receitas Diferidas | 100.000 | 100.000 | 100.000 | 100.000 | 100.000 | 100.000 | 100.000 | 100.000 | 100.000 | 100.000 | 0,1% | 0,0% |
| - Patrimônio Líquido | 243.716 | 243.716 | 243.716 | 243.716 | 243.716 | 243.716 | 243.716 | 243.716 | 243.716 | 243.716 | 0,2% | 0,0% |
| - Capital Social Realizado | 3.081.750 | 3.081.750 | 3.081.750 | 3.081.750 | 3.081.750 | 3.081.750 | 3.081.750 | 3.081.750 | 3.081.750 | 3.081.750 | 2,5% | 0,0% |
| - Lucros/Prejuízos Acumulados | (2.838.034) | (2.838.034) | (2.838.034) | (2.838.034) | (2.838.034) | (2.838.034) | (2.838.034) | (2.838.034) | (2.838.034) | (2.838.034) | -2,3% | 0,0% |


Análise | Passivo

Em relação às contas de **passivo** da recuperanda, destacam-se, a seguir, as principais variações entre setembro e outubro de 2021:

- Aumento de cerca de R\$ 451 mil em **Impostos e Obrigações a Recolher**, totalizando ao final de outubro saldo de R\$ 18.863.699,97. Tal incremento se deve, principalmente, ao aumento no saldo de INSS e COFINS a recolher;
- Acréscimo de cerca de R\$ 642 mil na conta **Duplicatas a Pagar (Fornecedores)**, totalizando aproximadamente R\$ 13,7 milhões ao final de outubro/21;
- Houve, também, aumento de cerca de R\$ 2,8 milhões em **Empréstimos de curto prazo junto a Instituições Financeiras**, vinculado especialmente ao aumento no saldo de desconto de títulos da Athenabanco FIDC e do Grupo Sifra, totalizando **R\$ 46.649.106,25** ao final deste último mês.

06.1 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS | RR SHOES

Demonstrativo de Resultado do Exercício, Sintético | 2020, Janeiro a Outubro/2021

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | (Valores em R\$) | | | | | | | | | | A.V. | A.H. |
|---|--------------------|--------------------|-------------------|--------------------|--------------------|--------------------|-------------------|-------------------|--------------------|-------------------|---------------|-----------------|
| | jan/21 | fev/21 | mar/21 | abr/21 | mai/21 | jun/21 | jul/21 | ago/21 | set/21 | out/21 | out/21 | set-out/21 |
| RECEITA BRUTA | 6.531.017 | 11.482.652 | 13.643.610 | 11.169.461 | 9.933.524 | 8.172.611 | 11.372.532 | 13.756.611 | 16.260.744 | 19.867.762 | 100,0% | 22,2% |
| (-) Tributos e Outras Deduções | (1.096.945) | (1.896.358) | (2.888.749) | (2.148.960) | (2.005.829) | (1.739.915) | (1.972.893) | (2.437.953) | (2.387.646) | (3.768.994) | -19,0% | 57,9% |
| RECEITA LÍQUIDA | 5.434.072 | 9.586.294 | 10.754.861 | 9.020.500 | 7.927.696 | 6.432.696 | 9.399.639 | 11.318.657 | 13.873.098 | 16.098.767 | 81,0% | 16,0% |
| (-) CMRV / CPV / CMV / CSV | (1.013.374) | (6.280.665) | (3.822.904) | (3.690.878) | (5.742.087) | (4.647.197) | (4.587.867) | (5.993.989) | (7.538.795) | (8.518.110) | -42,9% | 13,0% |
| LUCRO BRUTO | 4.420.698 | 3.305.629 | 6.931.957 | 5.329.622 | 2.185.609 | 1.785.499 | 4.811.772 | 5.324.668 | 6.334.303 | 7.580.657 | 38,2% | 19,7% |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | (4.861.620) | (5.827.456) | (4.309.180) | (4.327.660) | (4.579.021) | (3.981.705) | (2.781.425) | (3.856.645) | (6.478.209) | (5.679.618) | -28,6% | -12,3% |
| RESULTADO OPERACIONAL | (440.922) | (2.521.827) | 2.622.777 | 1.001.962 | (2.393.412) | (2.196.207) | 2.030.346 | 1.468.024 | (143.906) | 1.901.038 | 9,6% | -1421,0% |
| (+/-) Resultado Financeiro | (946.223) | (754.255) | (569.215) | (4.114.814) | (847.199) | (1.503.359) | (976.220) | (759.730) | (1.843.202) | (1.127.509) | -5,7% | -38,8% |
| (+/-) Outras Receitas/Despesas Não Operacionais | 155.667 | 38.906 | 1.795 | 27.341 | (82.960) | 409.161 | 143.746 | 37.890 | 56.769 | 278.285 | 1,4% | 390,2% |
| LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL | (1.231.479) | (3.237.175) | 2.055.357 | (3.085.511) | (3.323.570) | (3.290.404) | 1.197.872 | 746.184 | (1.930.338) | 1.051.814 | 5,3% | -154,5% |
| LUCRO LÍQUIDO | (1.231.479) | (3.237.175) | 2.055.357 | (3.085.511) | (3.323.570) | (3.290.404) | 1.197.872 | 746.184 | (1.930.338) | 1.051.814 | 5,3% | -154,5% |

Análise | DRE



Em relação aos resultados apresentados pela recuperanda, observou-se, entre setembro e outubro de 2021:

- Acréscimo de 16% da receita líquida de impostos, totalizando ao final deste último mês cerca de **R\$ 16,1 milhões**;
- Devido ao aumento de 19,7% do resultado bruto, somando aproximadamente **R\$ 7,6 milhões, foi possível** cobrir adequadamente os custos e despesas fixas, gerando um resultado operacional de R\$ 1.901.038,37;
- Embora tenha apresentado uma redução de 38,8% ante o mês anterior, é relevante observar a elevada representatividade de despesas financeiras (vinculadas a encargos legais, especialmente), que totalizaram **R\$ 1.127.508,89** no mês em análise;
- O resultado líquido foi **positivo**, em cerca de **R\$ 1,1 milhão**. Na análise acumulada de janeiro a outubro de 2021, registrou-se prejuízo de aproximadamente R\$ 11 milhões.

Índices de Liquidez

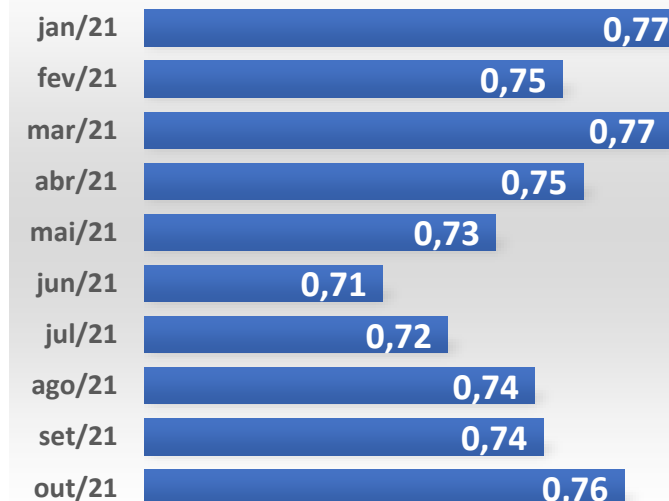
Liquidez Corrente



Liquidez Seca



Liquidez Geral



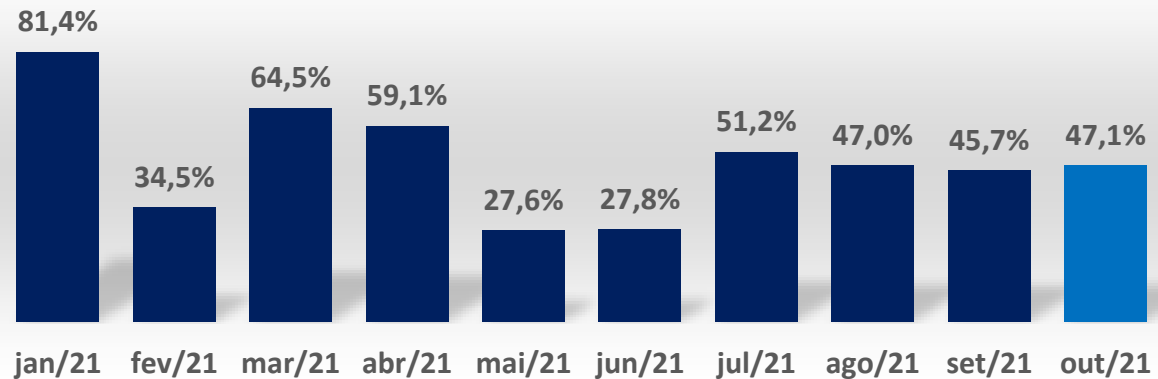
Análise de Liquidez

Para cada real de dívidas vencíveis a curto prazo, existia, em outubro/21, R\$ 0,97 para pagamento destas. Quando extraímos os estoques do cômputo, há uma diminuição do índice, como mostra o indicador de liquidez seca.

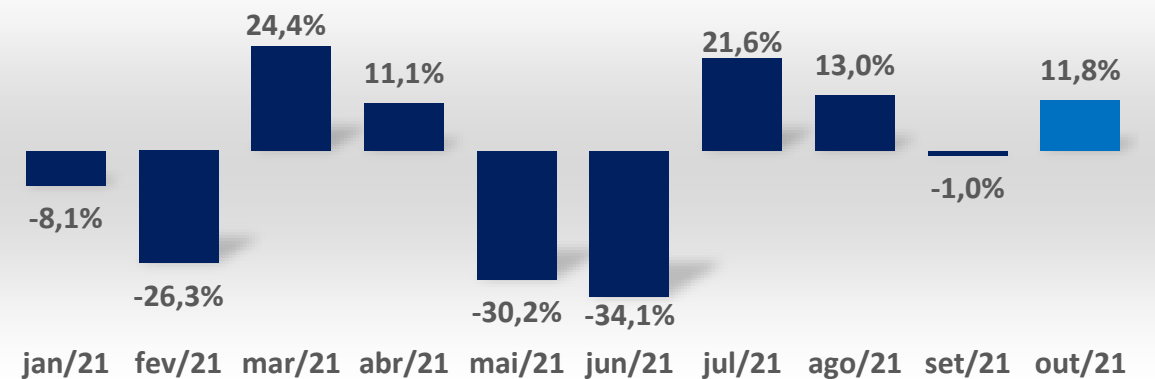
Ao analisarmos ativos e passivos realizáveis a longo termo, como mostra o indicador de liquidez geral, existia cerca de R\$ 0,76 para cada real de obrigações contratadas.

Índices de Lucratividade

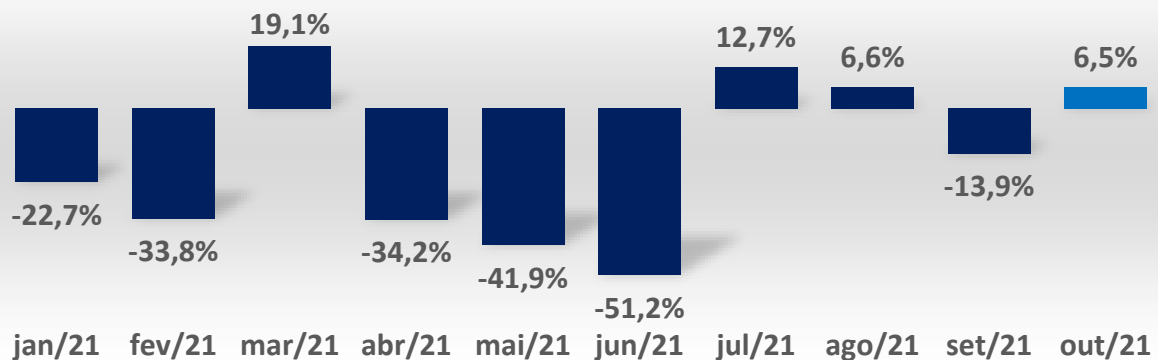
Margem Bruta (%)



Margem Operacional (%)



Margem Líquida (%)



Análise de Lucratividade

Em **outubro/21**, a margem bruta obtida foi de 47,1%, resultado brevemente superior ao mês anterior.

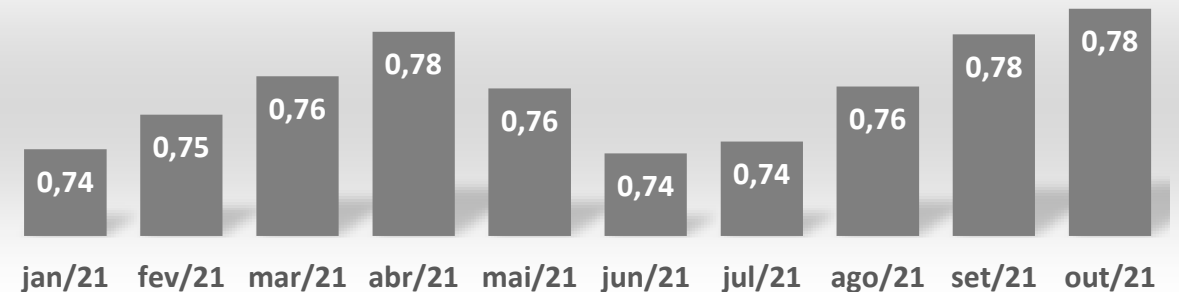
As margens operacional e líquida da empresa apresentaram-se positivas no referido mês, devido, principalmente, a um aumento percebido na receita líquida.

Índices de Endividamento

Participação do Capital de Terceiros



Endividamento de Curto Prazo



Análise de Endividamento

A participação do capital de terceiros, relação obtida entre a soma de passivo circulante e não circulante e o passivo total (contemplando o patrimônio líquido), indica que a estrutura de capital do negócio tem amparo importante em capitais de terceiros, respondendo por praticamente 100% do total de origens que viabilizam a operação do negócio.

Cerca de 78% das obrigações da empresa estiveram alocadas no curto prazo em outubro/21.



*06.2 | RABELO COMÉRCIO DE
CALÇADOS, BOLSAS E
ACESSÓRIOS LTDA.*

06.2 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS | RABELO

Balanco Patrimonial Sintético | 2020, Janeiro a Outubro/2021 – ATIVO e PASSIVO

| BALANÇO PATRIMONIAL | Valores em R\$ | | | | | | | | | | Análise Vertical (AV) | Análise Horizontal (AH) |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-----------------------|-------------------------|
| | jan/21 | fev/21 | mar/21 | abr/21 | mai/21 | jun/21 | jul/21 | ago/21 | set/21 | out/21 | out/21 | set-out/21 |
| ATIVO | 10.617.733 | 10.617.733 | 9.821.999 | 9.810.843 | 9.874.875 | 9.944.563 | 9.995.666 | 9.878.498 | 10.240.595 | 10.402.909 | 100,0% | 1,6% |
| - Ativo Circulante | 5.318.792 | 5.318.792 | 4.523.059 | 4.516.178 | 4.580.210 | 4.649.898 | 4.701.001 | 4.583.833 | 4.945.930 | 5.108.244 | 49,1% | 3,3% |
| - Caixa e Equivalentes | 2.448 | 2.448 | - | 270 | 185 | 100 | 97 | 3.232 | 541 | 499 | 0,0% | -7,7% |
| - Contas a Receber | 5.314.682 | 5.314.682 | 4.361.614 | 4.367.703 | 4.388.847 | 4.455.955 | 4.557.324 | 4.473.015 | 4.483.003 | 4.443.695 | 42,7% | -0,9% |
| - Impostos a Recuperar | 256 | 256 | 11.286 | - | - | - | - | - | - | - | 0,0% | 0,0% |
| - Estoques | 1.407 | 1.407 | 150.159 | 148.204 | 191.178 | 193.843 | 143.579 | 107.586 | 462.387 | 664.051 | 6,4% | 43,6% |
| - Ativo Não-Circulante | 5.298.940 | 5.298.940 | 5.298.940 | 5.294.665 | 5.294.665 | 5.294.665 | 5.294.665 | 5.294.665 | 5.294.665 | 5.294.665 | 50,9% | 0,0% |
| - Ativo Permanente | 5.298.940 | 5.298.940 | 5.298.940 | 5.294.665 | 5.294.665 | 5.294.665 | 5.294.665 | 5.294.665 | 5.294.665 | 5.294.665 | 50,9% | 0,0% |
| - Imobilizado | 5.298.940 | 5.298.940 | 5.298.940 | 5.294.665 | 5.294.665 | 5.294.665 | 5.294.665 | 5.294.665 | 5.294.665 | 5.294.665 | 50,9% | 0,0% |
| PASSIVO | 10.716.370 | 10.821.947 | 10.068.873 | 10.136.922 | 10.232.701 | 10.319.938 | 10.443.664 | 10.412.584 | 10.837.695 | 11.186.718 | 100,0% | 3,2% |
| - Passivo Circulante | 2.481.368 | 2.586.946 | 1.874.604 | 1.942.653 | 2.038.432 | 2.125.670 | 2.245.808 | 2.214.728 | 2.639.839 | 2.988.862 | 26,7% | 13,2% |
| - Duplicatas a Pagar / Fornecedores | 3.543 | 6.846 | 166.794 | 180.636 | 212.158 | 233.704 | 246.876 | 281.575 | 687.592 | 1.036.751 | 9,3% | 50,8% |
| - Obrigações Tributárias | 14.043 | 14.260 | 14.576 | 14.758 | 15.651 | 18.872 | 19.491 | 19.716 | 25.292 | 22.850 | 0,2% | -9,7% |
| - Instituições Financeiras / Empréstimos | 1.026.621 | 1.061.107 | 188.500 | 242.526 | 305.889 | 367.949 | 470.022 | 400.058 | 422.167 | 424.280 | 3,8% | 0,5% |
| - Outras Obrigações | 1.437.160 | 1.504.733 | 1.504.733 | 1.504.733 | 1.504.733 | 1.505.144 | 1.509.419 | 1.513.380 | 1.504.788 | 1.504.981 | 13,5% | 0,0% |
| - Passivo Não-Circulante | 4.721 | 4.721 | 4.721 | 4.721 | 4.721 | 4.721 | 8.308 | 8.308 | 8.308 | 8.308 | 0,1% | 0,0% |
| - Instituições Financeiras | 4.721 | 4.721 | 4.721 | 4.721 | 4.721 | 4.721 | 8.308 | 8.308 | 8.308 | 8.308 | 0,1% | 0,0% |
| - Patrimônio Líquido | 8.230.280 | 8.230.280 | 8.189.548 | 8.189.548 | 8.189.548 | 8.189.548 | 8.189.548 | 8.189.548 | 8.189.548 | 8.189.548 | 73,2% | 0,0% |
| - Capital Social Realizado | 4.560.000 | 4.560.000 | 4.560.000 | 4.560.000 | 4.560.000 | 4.560.000 | 4.560.000 | 4.560.000 | 4.560.000 | 4.560.000 | 40,8% | 0,0% |
| - Ajustes de Avaliação Patrimonial | 53.180 | 53.180 | 53.180 | 53.180 | 53.180 | 53.180 | 53.180 | 53.180 | 53.180 | 53.180 | 0,5% | 0,0% |
| - Lucros/Prejuízos Acumulados | 3.617.100 | 3.617.100 | 3.576.368 | 3.576.368 | 3.576.368 | 3.576.368 | 3.576.368 | 3.576.368 | 3.576.368 | 3.576.368 | 32,0% | 0,0% |

Análise | Ativo e Passivo



Em relação às contas de **ativo** e **passivo** da recuperanda, destacam-se, a seguir, as principais movimentações ocorridas entre setembro e outubro de 2021:

- O ativo está concentrado, basicamente, em **Contas a Receber** (cerca de R\$ 4,4 milhões, ou 42,7% do ativo total), e **Imobilizado** (aproximadamente R\$ 5,3 milhões, ou 50,9% do ativo total). Nesta conta não houve contabilização da depreciação de imóveis, terrenos e demais instalações no período em análise.
- Em relação ao passivo, representativa parcela deste está concentrada em **Outras Obrigações** (cerca de R\$ 1,5 milhão, ou 13,5% do passivo total), compostas principalmente por obrigações a saldar com Ramon Rabelo de Souza (R\$ 506 mil) e Erica Rabelo de Souza (R\$ 906 mil), englobando também Provisões administrativas. Houve um aumento de 50,8% do montante vinculado a **Duplicatas a Pagar/Fornecedores**, totalizando aproximadamente R\$ 1 milhão ao final de outubro/21.

O **Patrimônio Líquido** totalizou, no mês em questão, aproximadamente R\$ 8,2 milhões, composto de capital social realizado (cerca de 4,6 milhões) e lucros acumulados (cerca de R\$ 3,6 milhões).

06.2 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS | RABELO

Demonstrativo de Resultados, Sintético | 2020, Janeiro a Outubro/2021

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | (Valores em R\$) | | | | | | | | | | Análise Vertical (AV) | Análise Horizontal (AH) |
|--|------------------|-----------|-----------|----------|----------|----------|-----------|-----------|----------|-----------|-----------------------|-------------------------|
| | jan/21 | fev/21 | mar/21 | abr/21 | mai/21 | jun/21 | jul/21 | ago/21 | set/21 | out/21 | out/21 | set-out/21 |
| RECEITA BRUTA | 43.000 | - | - | 3.259 | 24.244 | 52.107 | 98.827 | 105.189 | 88.919 | 135.474 | 100,0% | 52,4% |
| (-) Tributos e Outras Deduções | (1.570) | - | (249) | (358) | (2.232) | (6.171) | (10.523) | (23.050) | (21.343) | (21.142) | -15,6% | -0,9% |
| RECEITA LÍQUIDA | 41.431 | - | (249) | 2.901 | 22.012 | 45.937 | 88.304 | 82.139 | 67.576 | 114.332 | 84,4% | 69,2% |
| (-) CMRV / CPV / CMV / CSV | - | - | - | (13.240) | 1.975 | (19.475) | (52.057) | (66.767) | (46.231) | (75.718) | -55,9% | 63,8% |
| LUCRO BRUTO | 41.431 | - | (249) | (10.339) | 23.987 | 26.462 | 36.247 | 15.372 | 21.345 | 38.614 | 28,5% | 80,9% |
| TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS | (125.976) | (105.660) | (246.784) | (68.812) | (54.985) | (42.094) | (107.841) | (101.034) | (77.360) | (225.381) | -166,4% | 191,3% |
| EBITDA | (84.546) | (105.660) | (247.033) | (79.152) | (30.997) | (15.633) | (71.595) | (85.662) | (56.015) | (186.767) | -137,9% | 233,4% |
| (-) Despesas Financeiras | (5.730) | - | - | (60) | - | (18) | (133) | (416) | (320) | (173) | -0,1% | -46,0% |
| (+) Receitas Financeiras | 0,5 | 83 | 159,6 | - | 68 | - | - | - | - | 1 | 0,0% | 0,0% |
| LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL | (90.275) | (105.578) | (246.874) | (79.212) | (30.930) | (15.650) | (71.727) | (86.078) | (56.335) | (1.343) | -1,0% | 0,0% |
| IRPJ / CSLL | (3.302) | - | - | - | - | (1.815) | - | - | (6.679) | (188.282) | -139,0% | 234,2% |
| LUCRO LÍQUIDO | (93.577) | (105.578) | (246.874) | (79.212) | (30.930) | (17.465) | (71.727) | (86.078) | (63.014) | (0) | 0,0% | -100,0% |



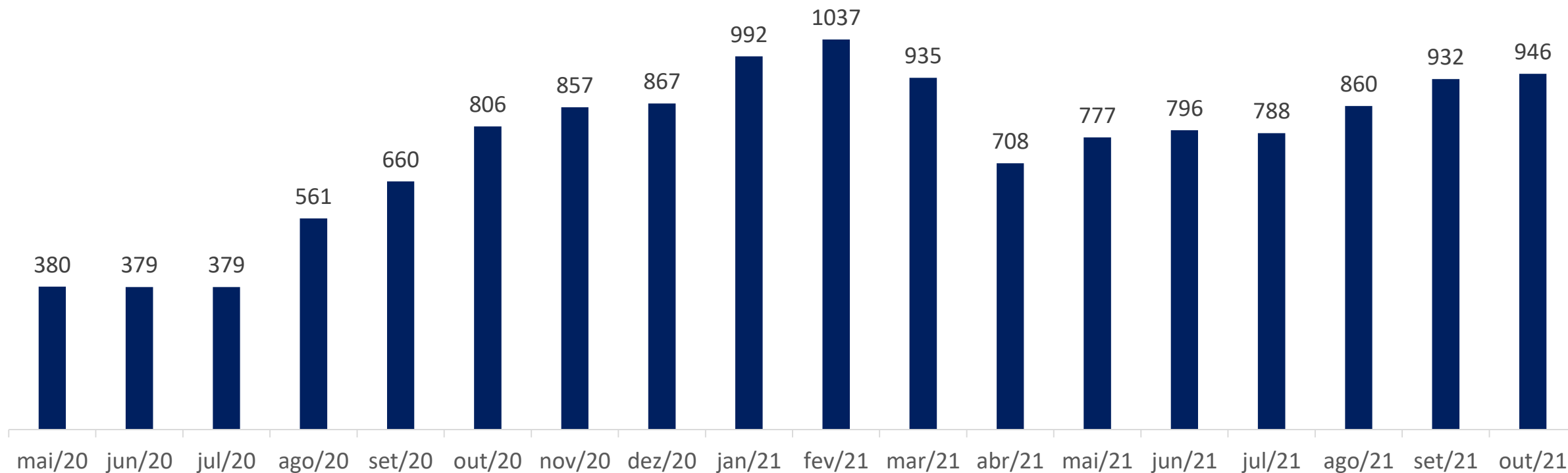
Análise | DRE

Houve aumento de cerca de R\$ 46,6 mil na Receita Bruta entre setembro e outubro de 2021, totalizando **R\$ 135.474,34** neste último mês.

Foram contabilizados aproximadamente R\$ 75,7 mil em Custo dos Produtos, e cerca de R\$ 225,4 mil em Despesas Operacionais totais no mês em questão.

Em relação aos resultados apurados pela empresa, observou-se prejuízo acumulado de aproximadamente **R\$ 982,7 mil** entre janeiro e outubro do corrente ano.

06 | QUADRO DE COLABORADORES – EVOLUÇÃO | RR SHOES / RABELO, ATIVOS





*07 | PLANO DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL*

Propostas de pagamento

| CLASSE I: TRABALHISTAS | | CLASSE III: QUIROGRAFÁRIOS, Subclasse A | |
|--------------------------|---|---|--|
| Limitação | 30 (trinta) salários mínimos | Limitação | Créditos até R\$ 3 mil (três mil reais) |
| Deságio | 0% | Carência | 20 meses, a partir da homologação do plano de recuperação judicial |
| Prazo | 12 meses, a partir da homologação do plano de recuperação judicial, sendo que o 1º pagamento ocorrerá 90 (noventa) após a homologação | Prazo | 60 (sessenta) dias, a partir da homologação do plano de recuperação judicial |
| Atualização dos créditos | TR | Deságio | 25% |
| Carência | Não há | Atualização dos créditos | TR |
| Forma de Pagamento | Diretamente na conta corrente dos credores | Pagamento | Parcela Única |
| | | Forma de Pagamento | Diretamente na conta corrente dos credores |

Propostas de pagamento

| CLASSE III: QUIROGRAFÁRIOS, Subclasse B | |
|---|---|
| Limitação | Créditos acima de R\$ 3 mil (três mil reais) |
| Carência | 20 meses, a partir da homologação do plano de recuperação judicial |
| Prazo | 120 (cento e vinte) meses, em amortizações progressivas, a partir da homologação do plano de recuperação judicial |
| Deságio | 25%, + bônus de adimplência para quitação antecipada |
| Atualização dos créditos | TR |
| Pagamento | Parcela Mensais |
| Forma de Pagamento | Diretamente na conta corrente dos credores |

| ANO DA QUITAÇÃO DA DÍVIDA | BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA |
|---------------------------|-----------------------------|
| Até o 5º ano | 90% sobre o saldo da dívida |
| Até o 6º ano | 80% sobre o saldo da dívida |
| Até o 8º ano | 70% sobre o saldo da dívida |

| % SOBRE A | |
|-----------|--------|
| ANO | DÍVIDA |
| 1 | 0,00% |
| 2 | 0,50% |
| 3 | 1,00% |
| 4 | 2,00% |
| 5 | 2,50% |
| 6 | 6,00% |
| 7 | 8,00% |
| 8 | 10,00% |
| 9 | 10,00% |
| 10 | 15,00% |
| 11 | 15,00% |
| 12 | 30,00% |

- As premissas para bônus de adimplência e amortizações progressivas se aplicam também para credores da Classe IV, com créditos acima de R\$ 3.000,00.

Link para a íntegra do PRJ Modificativo: <https://vonsaltiel.com.br/wp-content/uploads/2020/07/Plano-de-Recupera%C3%A7%C3%A3o-Judicial-Modificativo.pdf>

Propostas de pagamento

| CLASSE IV: ME EPP | | CLASSE IV: ME EPP | |
|--------------------------|--|--------------------------|--|
| Limitação | Créditos até R\$ 3 mil (três mil reais) | Limitação | Créditos acima de R\$ 3 mil (três mil reais) |
| Carência | Não há | Carência | 20 meses, a partir da homologação do plano de recuperação judicial |
| Prazo | 60 (sessenta) dias, a partir da homologação do plano de recuperação judicial | Prazo | 120 (cento e vinte) meses, amortizações progressivas |
| Deságio | 25% | Deságio | 30%, + bônus de adimplência para quitação antecipada |
| Atualização dos créditos | TR | Atualização dos créditos | TR |
| Pagamento | Parcelas única | Pagamento | Parcelas mensais |
| Forma de Pagamento | Diretamente na conta corrente dos credores | Forma de Pagamento | Diretamente na conta corrente dos credores |

Propostas de pagamento

FINANCEIROS COLABORATIVOS

Em função da necessidade de obtenção de crédito junto aos credores financeiros e equiparados da Classe III, são propostos mecanismos de estímulo àqueles credores financeiros (instituição financeira ou mercado de capitais) que, no curso da RJ, restabeleça/mantenha a relação comercial com as devedoras, conceda crédito às recuperandas **no valor mínimo de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), preste serviços de natureza bancária/financeira, realize operações de antecipação de recebíveis, aplicando taxas de mercado, concorde com a não adoção de medidas de excussão de garantias constituídas em seu benefício**, o que não implica, em nenhuma hipótese, em renúncia, aderindo, portanto, ao plano recuperacional, concordado com a suspensão de ações de cobrança e/ou de execução ajuizadas em face das devedoras e dos respectivos devedores solidários, bem como sujeito eventual crédito extraconcursal às mesmas condições do crédito concursal. Assim sendo, aqueles credores Financeiros (de forma individual ou empresas de um mesmo Grupo Econômico) que, após o pedido de recuperação judicial, atenderem aos requisitos referidos previamente serão considerados **CREDORES FINANCEIROS COLABORATIVOS**, e receberão seus créditos antecipadamente, da seguinte forma:

- Deságio: Aos referidos credores não será aplicado deságio;
- Carência: Aos referidos credores não será aplicada carência;
- Prazo: Os créditos de titularidade dos Credores Financeiros Colaborativos Bancários serão pagos, mensalmente, em até 03 (três) anos, a contar da homologação deste Plano de Recuperação Judicial em Assembleia Geral de Credores;
- Taxa de Juros: 1,20% ao mês, a contar da homologação deste Plano de Recuperação Judicial em Assembleia Geral de Credores;
- Forma de pagamento: Os pagamentos dos créditos de titularidade dos Credores Financeiros Colaborativos serão feitos, no valor que consta do Quadro Geral de Credores, diretamente ao respectivo credor, mediante posterior comprovação nos autos.

Caso ocorra qualquer alteração nas condições que o qualifiquem como credor financeiro colaborativo, o saldo remanescente do crédito será pago nos termos deste Plano de Recuperação Judicial, conforme sua classificação no Quadro Geral de Credores.

Propostas de pagamento

FORNECEDORES ESTRATÉGICOS

Condições: aqueles credores fornecedores de produtos e serviços essenciais para a manutenção das atividades da empresa recuperanda (de forma individual ou empresas de um mesmo Grupo Econômico) que, após a homologação do Plano de Recuperação Judicial, fornecerem produtos e serviços com prazo de pagamento serão considerados CREDITORES FORNECEDORES ESTRATÉGICOS e receberão seus créditos antecipadamente da seguinte forma:

- **Carência Total:** 12 (doze) meses a contar da aprovação do Plano de Recuperação Judicial em Assembleia Geral de Credores;
- **Prazo:** Os créditos de titularidade dos Credor Colaborativo Fornecedor Estratégico serão pagos em até 48 (quarenta e oito) meses, a contar do vencimento da carência referida;
- **Correção Monetária:** TR mensal;
- **Programação de pagamento:** A recuperanda realizará o pagamento dos créditos concursais do Credor Colaborativo Fornecedor Estratégico, no valor equivalente a 60% (sessenta por cento) dos direitos creditórios, em 48 (quarenta e oito) meses, de forma linear, a contar do vencimento da carência referida;
- **Forma de pagamento:** Os pagamentos de todos os créditos, após ultrapassado o prazo de carência, serão feitos mensalmente, diretamente pela recuperanda ao Credor Colaborativo Fornecedor Estratégico, mediante posterior comprovação nos autos;
- **Condição:** Para aproveitar a forma acelerada de pagamento descrita nessa Cláusula, o Credor Colaborativo Fornecedor Estratégico deverá restabelecer a relação comercial e voltar a fornecer produtos e/ou serviços à recuperanda;
- **Bônus de Adimplência:** Na hipótese de os créditos concursais de titularidade do Credor Colaborativo Fornecedor Estratégico serem quitados em até 03 (três) anos, a contar da data da aprovação do Plano de Recuperação Judicial em Assembleia Geral de Credores, será concedido Bônus de Adimplência às recuperandas no percentual equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) sobre o saldo ainda devido na data em que quitada a dívida. Outrossim, os Credores deverão informar de maneira expressa às recuperandas, a intenção de se enquadrarem como Credores Fornecedores Estratégicos. Referida informação deverá ser enviada através de correspondência escrita e endereçada às devedoras no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias após a realização da assembleia que aprovou o presente Plano.



*08 | ASSEMBLEIA-GERAL DE
CREDORES*

Quórum de Aprovação | Assembleia realizada em 23/6/2021
Classe I – Trabalhista

| | Total – Votos por cabeça | Total – Votos por crédito (R\$) |
|-----------|--------------------------|---------------------------------|
| Total SIM | 538 (100%) | 3.197.397,30 (100%) |
| Total NÃO | 0 (0%) | 0,00 (0%) |

Classe III – Quirografário

| | Total – Votos por cabeça | Total – Votos por crédito (R\$) |
|-----------|--------------------------|---------------------------------|
| Total SIM | 41 (85,42%) | 11.950.962,46 (57,72%) |
| Total NÃO | 7 (14,58%) | 8.754.067,49 (42,28%) |

Classe IV – ME / EPP

| | Total – Votos por cabeça | Total – Votos por crédito (R\$) |
|-----------|--------------------------|---------------------------------|
| Total SIM | 18 (100%) | 151.730,66 (100%) |
| Total NÃO | 0 (0%) | 0,00 (0%) |

Resumo

- **Total SIM:** 597 de 604 credores presentes (98,84%); ou R\$ 15.300.090,42 de R\$ 24.054.157,91 dos créditos presentes (63,61%);
- **Total NÃO:** 7 de 604 credores presentes (1,16%); ou R\$ 8.754.067,49 de R\$ 24.054.157,91 dos créditos presentes (36,39%);
- **Total ABSTENÇÃO:** 6 de 610 credores presentes (0,98%); ou R\$ 183.446,335 de R\$ 24.237.604,26 dos créditos presentes (0,76%);

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APROVADO




09 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

DIANTE DO EXPOSTO, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades das recuperandas referente ao mês de **outubro de 2021**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação judicial até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e das recuperandas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 7 de janeiro de 2022.

VON SALTIEL ADVOCACIA & CONSULTORIA EMPRESARIAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999



10 | ANEXOS

Esta Administração Judicial junta, abaixo, fotos extraídas quando da inspeção *in loco* à sede das recuperandas e filiais:





VON SALTIEL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



PORTO ALEGRE | RS

Rua Manoelito de Ornellas, n°
55 | Sala 1501
Trend Corporate
CEP 90160-091



CAXIAS DO SUL | RS

Rua Tronca, n° 2660
Tronca Corporate
CEP 95010-100



SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA | RS

Rua Francisco J. Lopes, n° 555,
Sala n° 09
CEP 95500-000



www.vonsaltiel.com.br



atendimento@vonsaltiel.com.br



+55 51 3414-6760